

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva do veículo NISSAN FRONTIER, ano/modelo 2022/2023, placa RPM2C06, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo serviços mecânicos especializados e o fornecimento de peças genuínas e/ou homologadas, componentes, filtros, lubrificantes, fluidos e demais materiais necessários ao restabelecimento de suas adequadas condições de funcionamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas atribuições legais e na condição de autoridade competente, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 074/2026, em atendimento ao Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade operacional do veículo NISSAN FRONTIER, ano/modelo 2022/2023, placa RPM2C06, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o referido veículo possui relevante função operacional no atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado no deslocamento das equipes responsáveis pela coordenação, acompanhamento e suporte às unidades escolares localizadas no meio rural, inclusive em trajetos realizados por estradas vicinais e em condições severas de rodagem;

CONSIDERANDO que o veículo também é utilizado em deslocamentos administrativos e viagens intermunicipais vinculadas às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, de modo que sua indisponibilidade prolongada compromete a capacidade de atendimento e deslocamento das equipes responsáveis pelas ações da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o diagnóstico técnico e os documentos que integram a fase preparatória, dos quais decorre a necessidade de execução de manutenção corretiva, com substituição de peças, componentes e insumos e realização dos serviços mecânicos necessários à recuperação do veículo;

CONSIDERANDO a estimativa de preços elaborada para a contratação, contemplando peças, componentes, insumos e serviços, cujo relatório de cotação apurou valor estimado global de **R\$ 37.260,60** (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO que a contratação possui natureza de serviço de manutenção de veículo automotor, incluído o fornecimento das peças e materiais necessários à sua execução, enquadrando-se, quanto à dispensa em razão do valor, na hipótese prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos e controles previstos na legislação aplicável;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta deve ser instruído com os elementos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade

da previsão de recursos orçamentários, comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos;

CONSIDERANDO a razão da escolha e a justificativa do preço relativas à empresa **PRIMAVIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.253.884/0001-38, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº 251, Loja Via Nissan, Vila Rica, Barreiras – BA, CEP 47813-010, cuja proposta no valor global de **R\$ 32.621,95** (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavo) foi considerada adequada às condições da contratação e compatível com os preços apurados no processo;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta da empresa **PRIMAVIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.253.884/0001-38, sendo esta a Concessionária Autorizada da Montadora mais próxima da Sede do Município de Santa Maria da Vitória, situada na Avenida Barão do Rio Branco, Vila Rica, Barreiras – BA, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva do veículo NISSAN FRONTIER, ano/modelo 2022/2023, placa RPM2C06, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo serviços mecânicos especializados e o fornecimento de peças genuínas e/ou homologadas, componentes, filtros, lubrificantes, fluidos e demais materiais necessários ao restabelecimento de suas adequadas condições de funcionamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do Processo Administrativo nº 074/2026.

2. **AUTORIZAR** a realização da despesa no valor global de **R\$ 32.621,95** (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavo), observados os preços, quantitativos e condições constantes da proposta da empresa selecionada e dos demais documentos integrantes do processo.

3. **DETERMINAR** que, previamente à formalização da contratação, seja confirmada a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a validade da proposta comercial apresentada.

4. **DETERMINAR** a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou instrumento equivalente, conforme juridicamente cabível, devendo ser assegurada a responsabilidade da contratada pelo fornecimento das peças e materiais, execução dos serviços, montagem, testes, funcionamento e garantia da manutenção realizada, nos termos definidos no Termo de Referência.

5. **DETERMINAR** a divulgação do presente ato de autorização da contratação direta ou do extrato decorrente da contratação em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais providências de publicidade e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigíveis.

6. ENCAMINHE-SE o Processo Administrativo nº 074/2026 ao setor competente para adoção das providências subsequentes, inclusive formalização da contratação, emissão do empenho, designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização e demais atos necessários ao início regular da execução.

Santa Maria da Vitória – Bahia, 07 de outubro de 2026.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal